



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 031/03

São Luís(MA), 24 de junho de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Administrativa nº091/2002,

CONSIDERANDO que o servidor MAURO DE SALES FORTES foi aprovado em concurso público realizado por este Tribunal no ano de 1994 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Meio;

CONSIDERANDO o teor do artigo 6º, §1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº091/2002 deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Ato GP. nº057/02, de 22 de novembro de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de novembro de 2002, enquadrou o servidor MAURO DE SALES FORTES na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, quando deveria o referido servidor ser enquadrado na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

Retificar o Ato GP. nº057/02 para enquadrar na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, os servidores abaixo relacionados:

Agnaldo Câmara Costa
Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro
Carlos César Pinto Reis
Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo
Dilma Freitas Santana
Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes
Gilvan Pessoa Costa
João Fares Nessralla Neto
João Paulo da Silva Léda
José Filgueiras de Campos Neto
Karina Maria Carvalho Castro Machado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Lídia Maria Sousa de Lima
Luís Arnon Lopes Milhomem

Maria Helena Caúla Lessa
Raimundo da Conceição Costa Lindoso
Roseane Abreu Barros
Risoleta Ribeiro de Araújo
Rosinalva Vasconcelos Coelho
Stael Cavalcanti Martins de Araújo
Tarcísio Gonçalves
Váldima da Conceição Mendes Câmara

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no

Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS